



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

INDICAÇÃO N° 879, DE 2018.

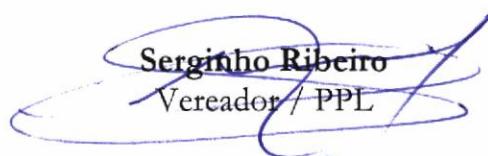
Recebido em 01 / 10 / 2018 (Proponente: Vereador Serginho Ribeiro / PPL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans, que realize a pintura de sinalização horizontal e a fixação de placa de pare, na Rua Cora Coralina, no cruzamento com a Rua Granada, localizada no Bairro Esmeralda. Seguem fotos, em anexo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de setembro de 2018.


Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificativa

Esta Indicação tem o sentido de sanar um problema dos moradores do Loteamento Angra dos Reis, Bairro Esmeralda.

O trecho supracitado tem uma intensa movimentação de veículos diariamente, no entanto o cruzamento não possui sinalização adequada que propicie segurança para os pedestres e condutores de veículos, portanto sendo de extrema importância as adequações indicadas.

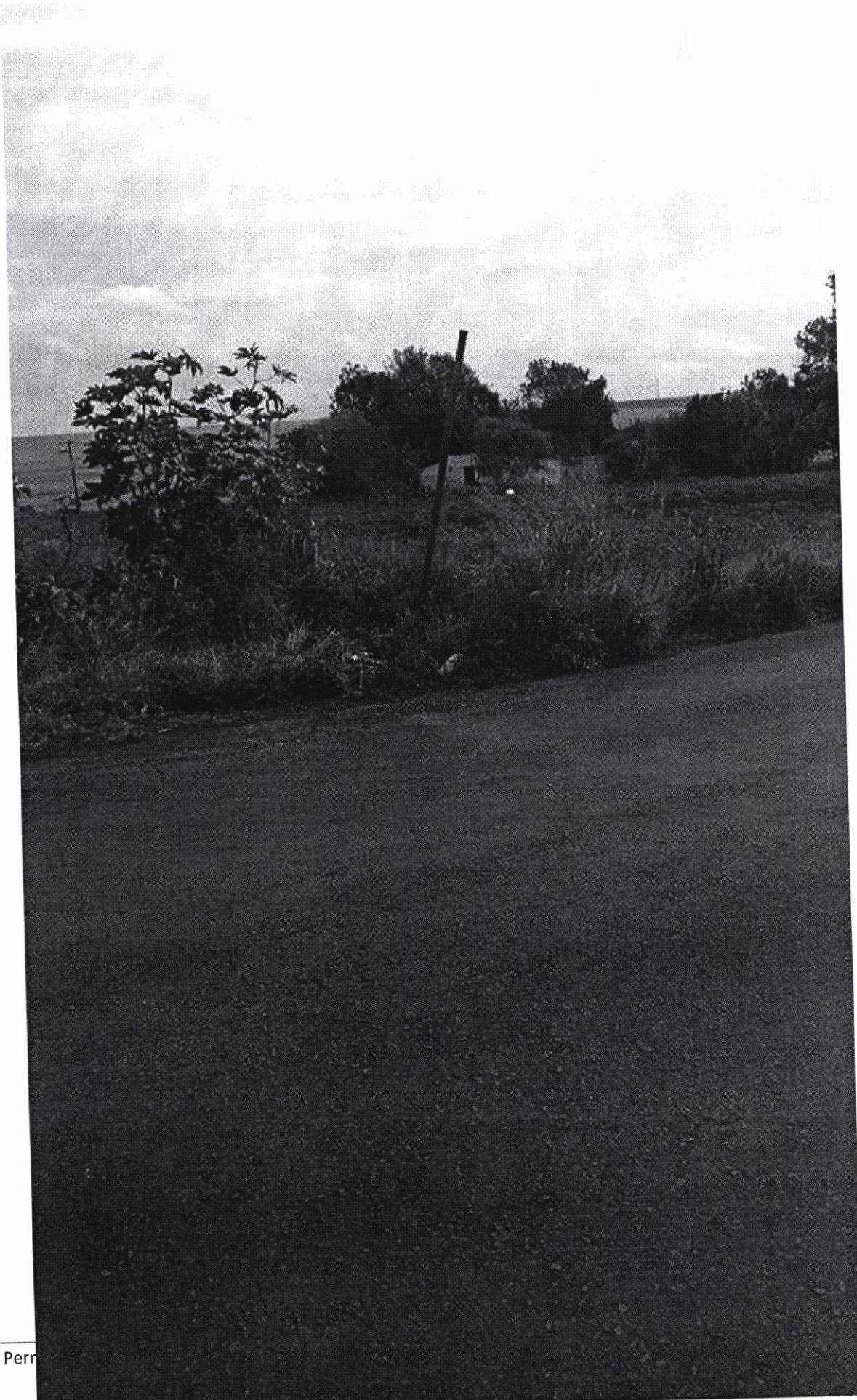
Sem mais para o momento, quero externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

